



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/UFAPE
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA - Nº 09/2026

1 APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), através de sua Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), torna pública, na forma deste Edital, a realização de seleção simplificada para preenchimento imediato de 5 vagas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFAPE a licenciandos do Curso de Pedagogia matriculados na UFAPE. A presente seleção se dará de forma simplificada, tendo em vista a necessidade de preenchimento imediato das vagas e do cumprimento dos prazos estabelecidos pela CAPES para ingresso de novos bolsistas no mês corrente.

O PIBID/UFAPE é um programa financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC) que visa fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de licenciatura das Instituições de Educação Superior e contribuir para a formação continuada dos professores da educação básica. Uma descrição completa de todas as características do Programa PIBID/CAPES está disponível na página da CAPES <http://www.capes.gov.br/>.

Este Edital está em conformidade com o Regulamento do PIBID/CAPES publicado na Portaria Nº 90, de 25 de março de 2024.

1.1 Objetivos do PIBID

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), promovido pelo MEC/CAPES/FNDE, vem atender ao Compromisso Todos pela Educação, para elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em favor da melhoria do ensino nas escolas públicas. O programa visa atender aos seguintes objetivos gerais:

- 1.1.1 incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- 1.1.2 contribuir para a valorização do magistério;
- 1.1.3 elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 1.1.4 inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- 1.1.5 incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

1.1.6 contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.2 Dos requisitos de participação dos discentes

1.2.1 São requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa de iniciação à docência:

I - estar regularmente matriculado a partir do segundo período no curso de Licenciatura em Pedagogia da UFAPE;

III - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES; e

IV - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais.

1.2.2. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa, nem com a CAPES e nem com a Escola Parceira onde realizará as atividades do Projeto, bem como desde que esse vínculo não comprometa o cumprimento total da sua carga horária no PIBID.

1.3 Da expectativa de vagas

O presente edital visa o preenchimento imediato de 5 vagas, sendo 3 vagas para o subprojeto de Alfabetização e 2 vagas para o subprojeto de Educação Ambiental Anos Iniciais, ambos vinculados ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, assim como a formação de cadastro de reserva para todos os subprojetos do referido curso.

As vagas serão preenchidas na seguinte ordem: A) lista de aprovados para chamada imediata, conforme classificação e quantidade de cotas disponíveis; B) lista de espera dos candidatos aprovados no presente edital, de acordo com sua ordem de classificação.

1.4 Vigência da bolsa

A bolsa de Iniciação à Docência terá a duração prevista de 5 meses (de julho a novembro de 2026), no valor de R\$ 700,00 mensais, desde que se cumpram regularmente as atribuições dos bolsistas. O não cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá provocar a substituição do bolsista, através de substituição pelo próximo candidato na lista de espera ou através de nova seleção. A liberação das bolsas, ou a ampliação do número de vagas, está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da CAPES/FNDE/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Prazo de inscrição

Os licenciandos interessados poderão se inscrever no Programa PIBID nos dias 09 e 10/07/2026.

2.2 Modalidades de inscrição

Os licenciandos em Pedagogia matriculados a partir do segundo período poderão se candidatar à “Bolsa de Iniciação à Docência”. A classificação de Discente de Iniciação à Docência com Bolsa se dará em conformidade com a nota obtida no processo seletivo.

2.3 Documentação para os candidatos a bolsas de Iniciação à Docência

No ato da inscrição os alunos candidatos à bolsa deverão, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:

2.3.1 Histórico escolar atualizado (emitido pelo DRCA ou pelo SIGA), contendo as disciplinas em que o aluno está matriculado em 2026.1 e o coeficiente de rendimento;

2.3.2 Declaração de compatibilidade e disponibilidade para participar do programa (Anexo I).

2.4 Entrega da documentação para a inscrição

O envio da documentação descrita no item 2.3 deverá ser realizado através do “**Formulário de inscrição para seleção de alunos bolsistas - EDITAL PIBID 09/2026**”, que estará disponibilizado na página oficial da UFAPE (<http://ufape.edu.br/>), com o seguinte link para acesso: <https://forms.gle/iNrnSHDpkr4rtUFB9>

3 ATRIBUIÇÕES

3.1. Do Discente de Iniciação à Docência Bolsista

3.1.1 participar das atividades definidas pelo projeto;

3.1.2 dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;

3.1.3 informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

3.1.4 registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

3.1.5 apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;

3.1.6 possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

3.1.7 participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES; e

3.1.8 firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Critérios de seleção para os candidatos às bolsas de iniciação à docência

A seleção será realizada pela Coordenação Colegiada do PIBID/UFAPE (composta pelo coordenador institucional e o conjunto dos coordenadores de área) e contará com as seguintes etapas:

1ª Etapa: Eliminatória

1. *Homologação das inscrições* a partir da conferência da documentação apresentada no ato da inscrição. Todos os documentos devem ser apresentados no ato da inscrição para que haja o deferimento da mesma. Contaremos como inscrição válida a última realizada dentro do período de inscrições determinado neste edital. Os documentos que serão conferidos estão na seção 2.3 deste edital;

2. *Critérios de avaliação na Etapa 1*: Entregar toda a documentação solicitada no ato da inscrição.

2ª Etapa (nota entre 0,0 e 10,0): Eliminatória

1. *Computação do coeficiente de rendimento*, presente no histórico escolar do candidato.

2. *Critério de avaliação na Etapa 2*: Possuir bom desempenho acadêmico, não constando no histórico escolar reprovação e trancamento.

Os candidatos serão ranqueados conforme nota do coeficiente de rendimento presente no seu histórico escolar, sendo os 5 primeiros aprovados e classificados com bolsa para início imediato nas atividades no programa. Alunos com coeficiente de rendimento menor de 7,0 não serão classificados. A ordem de classificação também será utilizada para formação de

lista de espera com vistas ao preenchimento de vagas futuras oriundas de desligamento ou desistência.

5 DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- 5.1 As bolsas de ID podem ser suspensas/canceladas em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da CAPES;
- 5.2 Os bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas por descumprimento das normas deste edital não poderão retornar ao Programa no mesmo período de vigência do projeto;
- 5.3 Para preenchimento das vagas disponíveis, por desistência ou desligamento, serão convocados os candidatos remanescentes na lista de espera, observando rigorosamente a ordem de classificação.

6 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Data	Etapas
09 e 10/07/2026	Inscrição dos candidatos
13/07/2026	Divulgação do resultado
14/07/2026	Assinatura do Termo de compromisso e Início das atividades no PIBID

Tendo em vista que este é um edital simplificado e tem validade durante a vigência do Edital PIBID CAPES Nº 10/2024, de 29 de maio de 2024, um novo cronograma de seleção será publicado na página oficial da UFAPE a cada nova chamada.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;
- 7.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- 7.3 A aprovação no processo seletivo, objeto deste edital, gera apenas expectativa de admissão do candidato como bolsista junto ao PIBID/UFAPE, cuja chamada dependerá da disponibilidade de vagas e de recursos financeiros provenientes da CAPES/FNDE/MEC;
- 7.4 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Coordenação Colegiada do PIBID/UFAPE.
- 7.5 Em casos de dúvidas sobre as normas deste edital, entrar em contato com a coordenação institucional através do e-mail: pibid@ufape.edu.br

Garanhuns, 08 de julho de 2026.

Profª Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima
Pró-Reitora de Ensino e Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UFAPE**

**ANEXO I
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E DISPONIBILIDADE DE CARGA-HORÁRIA**

À Pró-reitoria de Graduação,

C/c Coordenação Institucional do PIBID,

Eu, _____ e CPF _____, declaro ter o mínimo de 10 horas semanais disponíveis para desenvolver as atividades como bolsista de iniciação à docência pelo período do edital em vigência, independente de possuir vínculo empregatício e sem comprometer as minhas atividades acadêmicas, conforme tabela abaixo (especifique nas tabelas horário de aula, do vínculo empregatício, caso tenha, e disponibilidade para o programa). Declaro, ainda, que estou ciente de que estas 10 horas semanais serão distribuídas da seguinte forma: no mínimo, dois turnos semanais de 4 horas de atividades na escola e mais 2 horas para participar de atividades de reunião e de formação na universidade.

Horário de aulas na UFAPE

	Dias da semana				
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Horários disponíveis para dedicação ao PIBID

	Dias da semana				
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Garanhuns, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato (à mão ou pelo Gov.Br).